

	<p>Protocolo Nº 20220221212906716</p> <p>Sua solicitação foi enviada à 2ª Vara Cível de Socorro da Comarca de NOSSA SENHORA DO SOCORRO em 21/02/2022 21:29 por KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ, OAB 2592##SE.</p>
---	---

DADOS DO PROTOCOLO

Tipo de Protocolo: PETICIONAMENTO GERAL - Pagamento de Débito

Processo: 201988102069

Classe: Procedimento Comum

Dados do Processo Origem			
Número 201988102069	Classe Procedimento Cível	Competência Comum	2ª Vara Cível de Socorro
Guia Inicial 201913308469	Situação JULGADO	Distribuído Em: 18/12/2019	
Julgamento 13/08/2021			

Partes		
Tipo	CPF	Nome
Requerente	10218051573	OTAVIO KAIQUE SANTOS DE JESUS
Requerido		SEGURADORA LIDER

Anexos		
	Nome	Tipo
1	2727874_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01.pdf	Petição
2	2727874_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02.pdf	Outros documentos
3	2727874_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03.pdf	Outros documentos

ATENÇÃO!

1. Documentos produzidos eletronicamente serão considerados originais, para os efeitos da lei, devendo os originais dos documentos digitalizados ser preservados pelo seu detentor até o trânsito em julgado da sentença ou, quando admitida, até o final do prazo para interposição de ação rescisória.
2. Os documentos cuja digitalização seja tecnicamente inviável devido ao grande volume ou por motivo de ilegibilidade deverão ser apresentados ao cartório ou secretaria no prazo de 10 (dez) dias contados do envio de petição eletrônica comunicando o fato, os quais serão devolvidos à parte após o trânsito em julgado.
3. Ressalvados os casos de sigilo e segredo de justiça, os documentos digitalizados juntados em processo eletrônico somente estarão disponíveis para acesso por meio da rede externa para suas respectivas partes processuais, através dos seus advogados, e para o Ministério Público.
4. Caso haja impedimento para o registro do processo eletrônico pelo Juízo, a solicitação será devolvida ao Portal do patrono solicitante (advogado, defensor público ou promotor de justiça), a fim de que possa ser submetido à regularização.
5. Atualize o seu e-mail para o Sistema Push. Este serviço promove o envio de correspondência eletrônica, dando-lhe informações sobre o andamento dos processos ajuizados por Vossa Senhoria. Se for caso de vinculação posterior a processos, o cadastro deverá ser realizado através do Portal TJSE.

[Imprimir](#)



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOCORRO/SE

Processo n.^o 201988102069

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **OTAVIO KAIQUE SANTOS DE JESUS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ** 2595/SE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

SOCORRO, 21 de fevereiro de 2022.

João Barbosa
OAB/SE 780-A

KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ
2592 - OAB/SE

~



Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO 03/02/2022	AGÊNCIA (PREF / DV) 0	Nº DA CONTA JUDICIAL 0
DATA DA GUIA 03/02/2022	Nº DA GUIA 019562177	Nº DO PROCESSO 00105133120198250053		TIPO DE JUSTIÇA ESTADUAL
UF/COMARCA SE		ORGÃO/VARA Vara Cível	DEPOSITANTE RÉU	VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 23217,59
NOME DO RÉU/IMPETRADO SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A			TIPO DE PESSOA Jurídica	CPF / CNPJ 09248608000104
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE CLEIDIANE SANTOS DE JESUS			TIPO DE PESSOA FISÍCA	CPF / CNPJ 07231047513
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA F3AC931C607E1679				
CÓDIGO DE BARRAS 04791.59097 00001.601954 62177.047750 2 88950002321759				

Dados básicos informados para cálculo**Descrição do cálculo**

Valor Nominal R\$ 13.500,00

Indexador e metodologia de cálculo INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.

Período da correção Janeiro/2018 a Dezembro/2021

Taxa de juros (%) 1 % a.m. simples

Período dos juros 05/06/2020 a 04/02/2022

Honorários (%) 15 %

Dados calculados

Fator de correção do período	1430 dias	1,246247
Percentual correspondente	1430 dias	24,624737 %
Valor corrigido para 01/12/2021	(=)	R\$ 16.824,34
Juros(609 dias-20,00000%)	(+)	R\$ 3.364,87
Sub Total	(=)	R\$ 20.189,21
Honorários (15%)	(+)	R\$ 3.028,38
Valor total	(=)	R\$ 23.217,59

[Retornar](#) [Imprimir](#)